

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 2769-16.2016.811.0041. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. S/A. PARTE RÉ: JOSEANI MARTINS DE FIGUEIREDO NONATO. CITANDO(A, S): Joseani Martins de Figueiredo Nonato, Cpf: 89584538187, Rg: 12432938 SSP/MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/01/2016. VALOR DA CAUSA: R\$ 28.000,63. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, bem como sua INTIMAÇÃO acerca da Busca e Apreensão do veículo objeto da ação efetivada nos presentes autos. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. d) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão o requerido, por edital, como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 15 de Junho de 2016. Laura Ferreira Araujo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29dd50a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar